



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 154/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o disposto no Despacho 765 (89987487) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso nº 126/2026 (89881035)**, celebrado com o **Município de Guarinos - GO**, tendo por objeto a cessão de 01 (uma) retroescavadeira, adquirida com recursos oriundos do Convênio nº 939269/2022, do Ministério de Integração e Desenvolvimento Regional - MIDR.

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 126/2026 (89881035)	202617647001 518	Diogo Gonçalves do Egito CPF: ***.048.241-**	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: ***.803.011-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Subsecretário (a)**, em 06/05/2026, às 17:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90001770** e o código CRC **ACD45B3C**.



Referência: Processo nº 202617647001518



SEI 90001770